



Prefeitura do Município de Cajamar

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal de Educação

Cajamar, 11 de novembro de 2020.

Memorando Interno SME – Nº 125/2020.

À Secretaria Municipal de Justiça

A/C Carlos Alexandre Guio

Referente: TC n. 4959.989.19

A Secretaria Municipal de Educação, por seu Secretário de Educação que esta subscreve, vem respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, em atenção ao Ofício Interno SMJ nº 09/2020, manifestar-se acerca do relatório de Fiscalização emitido pela 8ª Diretoria de Fiscalização do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo referente à prestação de contas do exercício de 2019, no que diz respeito a Educação.

B.3.3 ALMOXARIFADO

Desde o exercício de 2018 os exames nesse setor, mais especificamente, no almoxarifado da educação localizado em Jordanésia, têm sido inviabilizados, como é o caso das inspeções quadrimestrais do exercício de 2019, que restaram prejudicadas, devida à alta rotatividade de responsáveis.

Há problemas na estrutura física, como vazamentos, infiltrações, bem como na parte administrativas, como os controles e registros dos materiais ainda que, a partir de 24/07/19 tenha se passado utilizar sistema informatizado

Inicialmente, esclarecemos que o responsável pelo almoxarifado, trata-se do Gerente de Divisão de Logísticas, Sr. Rômulo Guitarrari Azzone – RE nº 12.620, nomeado através de Portaria nº 1.185 de 19 de junho de 2019 (anexo), ato publicado no Diário Oficial do Município, Edição nº 032 em 24/06/2019.

Quanto aos problemas apontados de ordem estrutural, como vazamentos, infiltrações, estes foram solucionados, de maneira que a Controladoria Geral do Município de Cajamar, por sua Controladora Geral, Sr. Francislete Ribeiro Pereira



Prefeitura do Município de Cajamar

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal de Educação

Lima, através do Ofício nº 77/2020 – CGMC (*doc. anexo*), realizou vistoria *in loco*, onde constatou que foram solucionados os problemas no local de armazenamento.

Nesse sentido, ainda em seu relatório, a Controladora Geral constatou também que, através dos inventários realizados, pelo Sistema CECAM ALMOXARIFADO, os relatórios estavam de acordo com os materiais estocados, desta forma os referidos apontamentos notadamente já superados quanto as falhas de controles de materiais.

PERSPECTIVA C: ENSINO

C.2. IEG-M – I-EDUC – Índice C

Demanda de 1029 crianças aguardando vaga em creche;

Quanto ao tema, cumpro informar inicialmente que justificadamente a atual gestão assumiu em 25/04/2019 dada alternância de Prefeitos no Município de Cajamar. Nesta oportunidade, tínhamos uma fila de espera de 1029 crianças aguardando vaga em creche. Entretanto, a Secretaria Municipal de Educação envidou esforços desde então com o compromisso firmado entre o Ministério Público e o Poder Judiciário de Cajamar para reduzirmos a fila de espera com ações concretas. A saber:

(i) inauguramos no ano de 2019 duas Unidades Escolares no bairro do Portal dos Ipês – EMEB Prof. Eliseu Gomes (200 vagas) e EMEB Antônio Mendonça (150 vagas);

(ii) Reinauguração da EMEB Prof.^a Vera Lúcia Millena, a qual se encontrava interditada (130 vagas);

(iii) Com a readequação das listas das próprias escolas, geramos mais 70 vagas nas salas de aulas já existentes;

(iv) Realizamos o chamamento de professores e monitores educacionais por meio de Concurso Público, fato este que proporcionou a abertura de 15 novas salas de aulas, gerando, aproximadamente, 270 novas vagas.



Prefeitura do Município de Cajamar

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal de Educação

Total de novas vagas em creche até dezembro de 2019 – 820.

Metas não cumpridas na educação prevista na LOA;

Em consonância aos *Comentários da Fiscalização* deste relatório, que se reconheceu que o *Executivo de Cajamar* passou nos últimos exercícios por alterações constantes em sua gestão, desta forma foram observados o planejamento da gestão anterior, de modo que, houve a necessidade de adequações para o atendimento razoável, considerando os obstáculos, dentre eles o desalinhamento de informações entre o planejamento e as ações previstas para a execução, o que evidentemente prejudicou o cumprimento da LOA.

Diversos descumprimentos relativos às legislações de regência: (i) Creche – ausência de sala de aleitamento em creches, ausência de local para o acondicionamento de leite materno, excede o percentual de professores de creche como temporários (24,7 – o máximo é 10%); (ii) Pré escola – nenhuma escola em tempo integral (mínimo de 50%), professores de pré escola como temporários (22,3% - o máximo é 10%), apenas um terço dos diretores de Pré Escola participou de cursos de capacitação no ano de 2019, ausência de pesquisa/estudo para levantar quantitativo de crianças que necessitavam de pré escola (iii) Ensino Fundamental (1º ao 5º) – professores como temporários (26,8% - o máximo é 10%), não possui turmas em tempo integral; (iv) Ensino Fundamental (6º ao 9º), ausência de pesquisa/estudo para levantar quantitativo de crianças que necessitavam do ensino fundamental anos finais, não atingiu a meta do IDEB para os anos Finais, não possui turmas em tempo integral;

(i) Duas Unidades Escolares inauguradas em 2019, EMEB Antônio Mendonça e EMEB Prof. Eliseu Gomes foram contempladas com lactários, ou seja, local adequado para o acondicionamento de leite materno, haja vista que, até o momento, somente as duas referidas Unidades Escolares oferecem atendimento a crianças com menos de 01 ano na Rede Municipal de Ensino. Conforme já



Prefeitura do Município de Cajamar

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal de Educação

mencionado, considerando os obstáculos, dentre eles o desalinhamento de informações entre o planejamento e ações previstas para a execução, com intuito em atingir a meta do Conselho Nacional de Educação quanto aos professores temporários, a presente gestão através da LOA 2021 (pois 2020 restou prejudicado em decorrência da pandemia) incluiu a previsão de Concurso Público envidando esforços para alcançar as metas do CNE.

(ii) Conforme já mencionado, considerando os obstáculos, dentre eles o desalinhamento de informações entre o planejamento e ações previstas para a execução, não foi possível atender 100% dos diretores de Pré-Escola com capacitação em 2019. No mesmo sentido, com intuito em atingir a meta do Conselho Nacional de Educação quanto aos professores temporários, a presente gestão através da LOA 2021 (pois 2020 restou prejudicado em decorrência da pandemia) incluiu a previsão de Concurso Público envidando esforços para alcançar as metas do CNE. Quanto a ausência de estudo para levantar o quantitativo de crianças de pré-escola, cumpre informar que no ano de 2019 não houve filas de espera de vagas para este segmento escolar.

(iii) Conforme já mencionado, considerando os obstáculos, dentre eles o desalinhamento de informações entre o planejamento e ações previstas para a execução, com intuito em atingir a meta do Conselho Nacional de Educação quanto aos professores temporários, a presente gestão através da LOA 2021 incluiu a previsão de Concurso Público envidando esforços para alcançar as metas do CNE. De modo a atender à necessidade das crianças, a Secretaria Municipal Educação em parceria com a Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer, tem se organizado para, no contra turno escolar, ofertar práticas esportivas e culturais garantindo uma educação integral.

(iv) Quanto a ausência de estudo para levantar o quantitativo de crianças de Ensino Fundamental, cumpre informar que no ano de 2019 não houve filas de espera para os anos finais do Ensino Fundamental. Por derradeiro, como já



Prefeitura do Município de Cajamar

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal de Educação

informado, a atual gestão assumiu no final de abril/2019, desta forma o fato de não atingir as metas do IDEB dos anos finais do Ensino Fundamental, não reflete as ações desta atual gestão.

A Prefeitura Municipal não possui, no planejamento, ações governamentais para enfrentamento ao bullying nos anos iniciais do Ensino Fundamental, conforme prevê a Lei nº 13.185/15 e o inciso IX do art. 12 da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. De acordo com os dados do Pisa 2018: 29% dos estudantes brasileiros relataram terem sofrido Bullying. A média da OCDE é de 23%.

No segundo semestre de 2019 com foco na prevenção do bullying, foi retomado o Projeto "Comunidade de Aprendizagem" em todas as Unidades Escolares, com foco no modelo dialógico da resolução de conflitos.

Nesse sentido, a Secretaria de Educação, em parceria, com o poder judiciário, deu início ao Projeto chamado "Justiça Restaurativa" o qual se configura como um conjunto ordenado e sistêmico de princípios, métodos, técnicas e atividades próprias, que visa à conscientização sobre os fatores relacionais, institucionais e sociais motivadores de conflitos e violência, e por meio do qual os conflitos que geram dano, concreto ou abstrato são solucionados de modo estruturado.

A Política Pública Nacional de Justiça Restaurativa no âmbito do Poder Judiciário está delineada na Resolução CNJ nº 225/2016 e tem por objetivo a consolidação da identidade e da qualidade da Justiça Restaurativa definidas na normativa, a fim de que não seja desvirtuada ou banalizada. Em decorrência da pandemia a formação com os profissionais da área da educação para trabalhar esta prática no município terá efetivamente seu início em 2021, quando as aulas forem retomadas.

Vale ressaltar que na busca de solucionar problemas relacionados ao bullying, o planejamento educacional para 2021 já prevê a organização dos ciclos, pois atualmente temos alunos de várias faixas etárias frequentando o mesmo ambiente escolar no mesmo horário.

Exemplo: Alunos do 1º ano (6 anos de idade) compartilham, no mesmo horário, o mesmo espaço físico que alunos do 9º ano (14 anos de idade), utilizando em



Prefeitura do Município de Cajamar

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal de Educação

alguns casos o mesmo transporte escolar.

A diferença de idade e até mesmo de interesses e tipos de brincadeiras inerentes a idade, acabam por favorecer situações de bullying. Logo, o planejamento para 2021 propõe a separação dos ciclos por faixa etária, como já ocorre na maior parte das Redes Educacionais do Brasil como um todo, fato este que também se configura como uma forma de minimizar a problemática apontada na média pela OCDE.

Indícios de que os materiais escolares entregues aos alunos não eram suficientes para todo o ano letivo / Haviam alunos que não receberam os livros escolares.

Considerando que assumimos a atual administração em 25/04/2019, a entrega de material já tinha ocorrido. Coube a Secretaria de Educação sanar o problema de forma paliativa com itens disponíveis em estoque e organizar adequadamente a distribuição de materiais escolares e livros para que em 2020 o problema não persistisse. Ressalta-se que com o planejamento realizado por esta gestão e executado em 2020, não foi registrado tal déficit. Todas as quantidades foram solicitadas, recebidas e distribuídas pelos próprios gestores das unidades escolares.

Transporte Escolar

Diante da problemática relatada na inicial, ou seja, a alternância de poder no executivo municipal, destacamos a dificuldade em assumir a gestão em meio a diversos contratos em andamento. No entanto, ao tomar ciência das possíveis irregularidades, a Secretaria de Educação procurou tomar todas as providências necessárias para corrigir o fluxo das atividades, de modo a regularizar a prestação dos serviços.

Sendo assim, passamos a nos manifestar acerca das ações implementadas de modo a atender cada um dos apontamentos ora relatados acerca do transporte escolar no município.



Prefeitura do Município de Cajamar

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal de Educação

Apontamentos da 8ª Diretoria de Fiscalização – DF 8.3.

Fiscalização Ordenada nº	07, de 29 de setembro de 2019.
Tema	Transporte Escolar
TC e evento da juntada	TC-09056.989.19, evento 115
Irregularidades remanescentes e/ou constatadas na última inspeção:	<ul style="list-style-type: none">• A Prefeitura não possuía relação dos alunos que requereram o transporte escolar em 2019;• A Prefeitura não havia efetuado estudo do traçado e tempo de viagem das rotas do transporte escolar (reincidente);• A Prefeitura não tinha controle das rotas seguidas pelos veículos do transporte escolar (reincidente);• A Prefeitura não tinha registro do tempo gasto nas viagens dos veículos do transporte escolar (reincidente);• A Prefeitura não tinha controle dos alunos transportados por itinerário/veículo (reincidência);• Havia condutores que não possuíam comprovante de aprovação em curso especializado de transporte escolar, nos termos do item 6.2 do Anexo II da Resolução CONTRAN nº 168/04 (reincidência);• Havia condutores com infrações de trânsito graves ou gravíssimas ou reincidentes em infrações médias durante os 12 (doze) últimos meses (irregularidade repetida);• Havia veículos sem cinto de segurança em boas condições, alunos não utilizavam os cintos e veículos em más condições gerais de uso (reincidência);• Nos veículos inspecionados de placas CLJ7901, CLJ7361 e EZL4786 os alunos transportados não utilizavam os cintos de segurança (reincidência);

Todos os apontamentos realizados ainda em 2019 foram cuidadosamente analisados e, com o objetivo de saneá-los, a Secretaria Municipal de Educação, por meio do Departamento de Operações – Gerência de Transporte Escolar, deu os devidos encaminhamentos para atender a referida demanda. Sendo que, efetivamente, tais correções passaram a ser executadas já no início de 2020. Vale ressaltar que algumas iniciativas foram prejudicadas em decorrência da pandemia de COVID-19 e a conseqüente suspensão das aulas.

A Prefeitura não possuía relação dos alunos que requereram o transporte escolar em 2019;

As escolas organizaram tais listas e para 2020, já sob a responsabilidade desta gestão, a Secretaria de Educação possui a relação, por escola, de todos os alunos que utilizam o transporte escolar. Conforme cópia por amostragem anexa.



Prefeitura do Município de Cajamar

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal de Educação

A Prefeitura não havia efetuado estudo do traçado e tempo de viagem das rotas do transporte escolar (reincidente);

A Secretaria Municipal de Educação, por meio do Departamento de Operações – Gerência de Transporte Escolar providenciou tal regularização com base no termo de referência dos contratos vigentes, e tem realizado por meio de fiscalização constante o acompanhamento dos serviços prestados.

A Prefeitura não tinha controle das rotas seguidas pelos veículos do transporte escolar (reincidente);

A Secretaria Municipal de Educação, por meio do Departamento de Operações – Gerência de Transporte Escolar providenciou tal regularização com base no termo de referência dos contratos vigentes, e tem realizado através de fiscalização constante o acompanhamento dos serviços prestados. Os fiscais do contrato passaram a acompanhar os veículos por amostragem, fazendo a devida fiscalização.

A Prefeitura não tinha registro do tempo gasto nas viagens dos veículos do transporte escolar (reincidente);

A Secretaria Municipal de Educação, por meio do Departamento de Operações – Gerência de Transporte Escolar tem realizado através de fiscalização constante o acompanhamento dos serviços prestados. Os fiscais do contrato passaram a acompanhar os veículos por amostragem, fazendo a devida fiscalização. Desse modo, embora a prestação de serviço seja por itinerário, foi possível fazer tal previsão.

A Prefeitura não tinha controle dos alunos transportados por itinerário/veículo (reincidência);

Com a organização das listas dos alunos transportados pelas escolas, passamos a ter o controle de alunos transportados por itinerário/veículo.



Prefeitura do Município de Cajamar

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal de Educação

Havia condutores que não possuíam comprovante de aprovação em curso especializado de transporte escolar, nos termos do item 6.2 do Anexo II da Resolução CONTRAN nº 168/04 (reincidência);

A Secretaria Municipal de Educação, por meio do Departamento de Operações – Gerência de Transporte Escolar, passou a fiscalizar com frequência tal irregularidade, informando o prestador de serviços sobre as possíveis penalidades. A empresa foi notificada (anexo), não havendo, até o momento reincidências.

Havia condutores com infrações de trânsito graves ou gravíssimas ou reincidentes em infrações médias durante os 12 (doze) últimos meses (irregularidade repetida);

A Secretaria Municipal de Educação, por meio do Departamento de Operações – Gerência de Transporte Escolar, passou a fiscalizar com frequência tal irregularidade, informando o prestador de serviços sobre as possíveis penalidades. A empresa foi notificada (anexo), não havendo, até o momento reincidências.

Havia veículos sem cinto de segurança em boas condições, alunos não utilizavam os cintos e veículos em más condições gerais de uso (reincidência);

A Secretaria Municipal de Educação, por meio do Departamento de Operações – Gerência de Transporte Escolar, passou a fiscalizar com frequência tal irregularidade, informando o prestador de serviços sobre as possíveis penalidades. A empresa foi notificada (anexo), não havendo, até o momento reincidências.

Nos veículos inspecionados de placas CLJ7901, CLJ7361 e EZL4786 os alunos transportados não utilizavam os cintos de segurança (reincidência);

A empresa foi notificada e providenciou formação com todos os motoristas e monitores objetivando solucionar a problemática. Tal formação foi realizada em jan/2020 com o acompanhamento do Departamento de Operações – Gerência de Transporte Escolar.



Prefeitura do Município de Cajamar

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal de Educação

Diante de todos os apontamentos e a conseqüente indicação da reincidência dos mesmos com relação ao transporte escolar, enfatizamos que, a Secretaria de Educação tem envidado todos os esforços no sentido de sanear-los, não restando dúvida na intencionalidade desta administração em atender na íntegra as possíveis adequações que por ora se apresentam.

Ademais, nos colocamos a disposição para quaisquer outros esclarecimentos que Vossa Senhoria julgar necessário, aproveitando o ensejo para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Prof. Dr. Régis Souza
Secretário Municipal de Educação



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Cajamar, 06 de outubro de 2.020

OFÍCIO Nº 077/2020 – CGMC

À Secretaria Municipal de Educação

A/ C Sr. Regis Luiz Lima de Souza
D.D. Secretário Municipal

Assunto: Relatório 4º Bimestre de 2020 – Almojarifado da Educação

Prezado Senhor,

A Controladoria Geral do Município vem apresentar seu relatório relativo ao Almojarifado da Educação para conhecimento e providências que se fizerem necessárias. O presente relatório visa dar atendimento aos artigos 31, 70 e 74 da Constituição Federal de 1988; artigo 54 parágrafo único e artigo 59 da Lei de Responsabilidade Fiscal; artigos 75 a 80 da Lei nº 4.320/64 e Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCT 16.8).

Ressaltamos que este relatório será encaminhado para o Tribunal de Contas do Estado de SP em sua auditoria do 2º quadrimestre de 2020 .

Aproveitamos o ensejo para manifestar votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Francislete Ribeiro Pereira Lima
Controladora Geral do Município

*Ribeiro
Francislete
06/10/2020
09h15.*



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO – 4º BIMESTRE 2020

ALMOXARIFADO DA EDUCAÇÃO

ASSUNTO: Vistoria 4º Bimestre 2020

INTRODUÇÃO

Informamos que no dia 26 de novembro de 2019 a Controladoria Geral do Município realizou vistoria “in loco” no ALMOXARIFADO DA EDUCAÇÃO, localizado na Avenida Joaquim Janus Penteado, 241 - Jardim Penteado – Jordanésia, sendo que na época foram relatados vários apontamentos tais como: ausência de definição de estoques mínimos, inventários desatualizados, ausência de cadastros de produtos no sistema, ausência de etiquetas ou fichas de controle junto aos materiais, ausência de segurança no local de estocagem, extintores vencidos, materiais em contato direto com o chão e desorganizados. Informamos ainda que o Tribunal de Contas do Estado de SP também realizou duas vistorias in-loco no almoxarifado sendo uma relativa ao 1º quadrimestre de 2019 e a segunda relativa ao 2º quadrimestre de 2019, nos quais foram realizados alguns apontamentos tais como: armazenamento precário, materiais desorganizados, espaço insuficiente para armazenar materiais, acúmulo de água nos fundos do almoxarifado, assim como guarda de bens inservíveis no qual facilita a reprodução de insetos e mosquitos como o *Aedes Aegypti*, logo diante do exposto esta Controladoria realizou nova vistoria “in-loco” no dia 04/09/2020 a fim de verificar as medidas tomadas face aos apontamentos.

A Secretaria Municipal de Educação indicou o servidor efetivo Sr. Rômulo Guitarrari Azzone – RE 12.620, Gerente De Divisão De Logística, para acompanhar os trabalhos.



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PONTOS DE CONTROLE

1.1 ESTRUTURA DE ADMINISTRATIVA

Constatamos que a gestão do ALMOXARIFADO DA EDUCAÇÃO realizado pelo cargo GERENTE DE DIVISÃO DE LOGÍSTICA que tem suas competências previstas na Lei Complementar Nº 184/2019:

Lei Complementar nº 184/2019 - fls. 0173

DESCRIÇÃO DE CARGO
CARGO: Gerente de Divisão de Logística
FORMA DE PROVIMENTO: Livre nomeação e exoneração
ORGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria Municipal de Educação
REQUISITOS PARA PROVIMENTO: Ser ocupante de cargo efetivo, preferencialmente possuir Nível Superior ou comprovada experiência em gestão pública verificada pelo respectivo Secretário.
SUBORDINAÇÃO: Gestor de Departamento Operacional
DESCRIÇÃO SUMÁRIA
Gestão a nível gerencial realizando atividades junto ao Departamento Operacional e, em consonância com as determinações do Secretário de Educação. Comprometendo-se a preservar a relação de confiança inerente ao seu cargo e ao Chefe do Poder Executivo.
ATRIBUIÇÕES
<ul style="list-style-type: none">Assessorar o processo de planejamento estratégico e monitoramento do orçamento referente a logística da Secretaria de Educação;Assessorar e instrumentalizar o Departamento para tomada de decisões;Apresentar relatórios de informações gerenciais e cenários futuros;Coordenar a elaboração do plano de ação no atendimento respeitando a legislação federal, estadual e municipal, mediante estudos e análises de viabilidade logística de resolutividade que foi considerada demanda na Secretaria;Desenvolver indicadores, coordenar limpeza e conservação das unidades escolares, as transações e os contratos, acompanhar e validar métricas, garantir a eficiência e a eficácia nas operações de logística;Promover controle, monitoramento e avaliação da limpeza e conservação das unidades escolares afim de garantir a efetividade de permanência dos alunos, adotando procedimentos cabíveis quando forem detectadas situações irregulares ou de não conformidades;Gerenciar de forma efetiva o real cumprimento das legislações e planos do governo para o trato de limpeza e conservação, primando pela vantagem e economicidade. Cumprir e fazer cumprir as normas estabelecidas;Atuar com manutenção nos contratos de fornecedores, garantir a eficiência na operação sendo ele próprio ou terceirizado, prover e estabelecer alta performance na qualidade do serviço prestado com alto nível de segurança; ePromover outras atividades legais que lhe forem delegadas ou atribuídas.

O Almoarifado da Educação é administrado por:

01 – Gerente de Divisão de Logística - Rômulo Guitarrari Azzone – RE 12.620

03 – Auxiliares de Serviços Gerais – Equipe de Apoio à Gerência de Logística

1.2 HÁ DEFINIÇÃO DE ESTOQUES MÍNIMOS?

Foi constatado que o ALMOXARIFADO DA EDUCAÇÃO utiliza o sistema de informação "CECAM ALMOXARIFADO" que prevê parametrização de estoque mínimo e máximo, contudo, a funcionalidade não está sendo utilizada, visto que justificaram que os materiais são comprados de acordo com a quantidade específica para cada produto e, portanto, não haveria obrigatoriedade de reposição de estoques.



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

1.3 OS INVENTÁRIOS TÊM SIDO PERIODICAMENTE REALIZADOS?

Constatamos que a última contagem foi realizada no período de 24 a 28 de agosto do presente exercício. Por amostragem fizemos a contagem física dos produtos “caderno espiral 200 folhas (308 unidades)”, “lápiz de cor multicolor (768 cxs)”, “lápiz de cor jumbo (861 cxs)”, constatamos que a quantidade informada na etiqueta confere com a quantidade dos produtos e que os mesmos se encontram devidamente cadastrados no sistema conforme fotos abaixo:



Pesquisa de Produtos

Filtro
No campo: Critério:

Resultados

Código	Descrição	U.M.	Saldo Físico
05.03.01493	CADERNO UNIVERSITÁRIO - CAPA DURA 10x11 - ESPIRAL CONTENDO 200 FOLHAS, FORM. UN		308



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



Pesquisa de Produtos

Filtro:

Mostrar: Criterio: Igual a 05.03.01513

Resultado

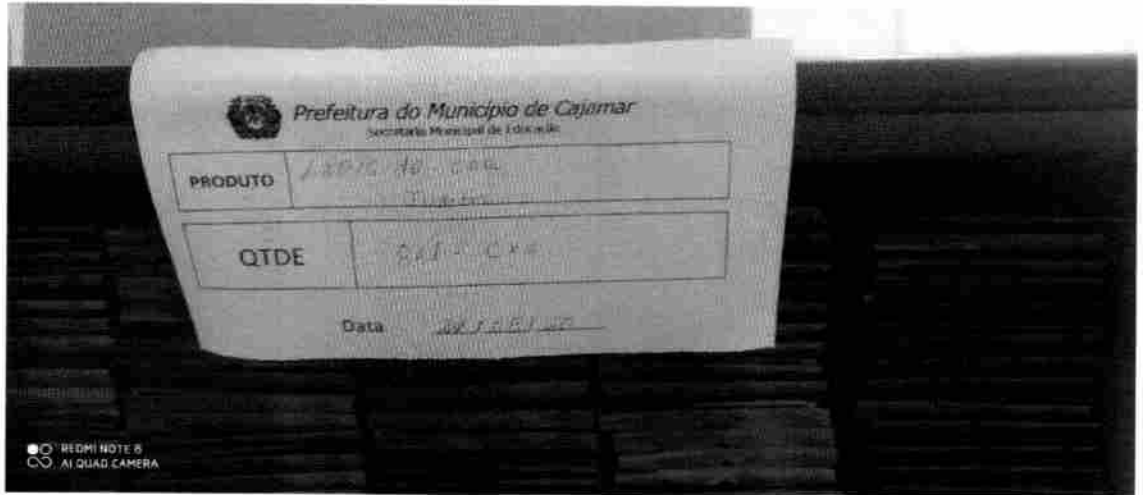
Codigo	Descricao	U.M.	Saldo Fisico
05.03.01513	LAPIS DE COR 12 CORES, FORMATO REDONDO/SEXTAVDO MEDINDO APROXIMADAMEN	CX	785



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



Pesquisa de Produtos

Filtro
No campo: Código Critério: Igual a 05 03 01514 Pesquisar

Resultado

Código	Descrição	U.M.	Saldo Físico
05 03 01514	LÁPIS DE CDR JUMBO 12 CORES TRIANGULAR, COMPOSIÇÃO DO LÁPIS MADEIRA, PIGME	CX	961

1.4 OS MATERIAIS ESTÃO DEVIDAMENTE IDENTIFICADOS?

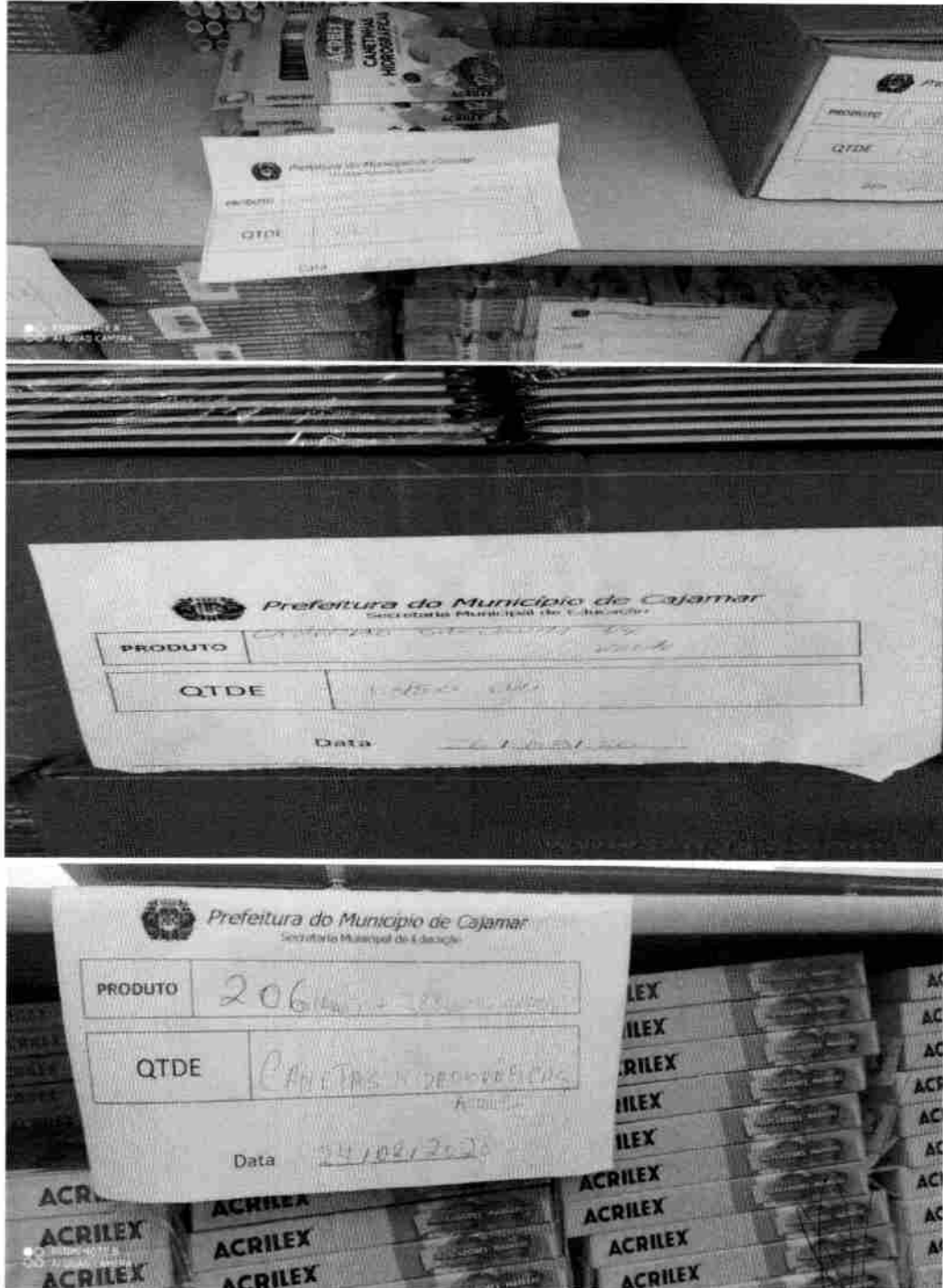
Sim, os materiais estão devidamente identificados contendo inclusive a data da última contagem e quantidade conforme fotos abaixo:



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: FABIANO FERNANDES MILHAN. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.ice.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 2-SZB4-HFJI-4W9L-6MX8



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

1.5 HÁ SEGURANÇA NO LOCAL DE ESTOCAGEM?

Constatamos que o ALMOXARIFADO DA EDUCAÇÃO está sediado em galpão locado na Avenida Joaquim Janus Penteadado, 241 - Jardim Penteadado - Jordanésia. O Gerente de Logística e a equipe de apoio vai para o galpão conforme demanda, não havendo servidores fixos no local. O prédio não dispõe de controle de acesso ou câmaras de segurança.

1.6 O LOCAL DO ARMAZENAMENTO/ESTOCAGEM POSSUI AVCB?

Identificamos 02 (dois) extintores de incêndio, com selo de Inspeção Técnica e Manutenção do INMETRO dentro da validade, contudo, o prédio não tem AVCB.





Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

1.7 FOI DEDETIZADO NOS ÚLTIMOS SEIS MESES?

Constatamos que a última dedetização foi realizada em 03/05/2020, no entanto, devido à pandemia do covid-19, não houve nova dedetização, nos informaram que com a retomada das atividades irão providenciar.



1.8 O LOCAL DE ARMAZENAMENTO ENCONTRA-SE LIMPO E VENTILADO?

Sim.

1.9 O LOCAL DE ARMAZENAMENTO POSSUI INFILTRAÇÕES APARENTES OU FIAÇÕES ELÉTRICAS EXPOSTAS?

Não, constatamos que foi resolvido o problema da infiltração no muro que divide o prédio com uma residência conforme fotos comparativas:



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

VISTORIA IN-LOCO REALIZADA PELO TRIBUNAL DE CONTAS 2º QUADRIMESTRE DE
2019:



CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: FABIANO FERNANDES MILHAN. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original
acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 2-SZB4-HFJT-4W9L-6MX8



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

VISTORIA IN-LOCO REALIZADA PELA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO EM
04/09/2020:



Constatamos ainda que foram retirados dos fundos do prédio os materiais inservíveis, tais como computadores antigos, cadeiras e mesas quebradas inclusive pneus usados.



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

1.10 EXISTEM MATERIAIS ACONDICIONADOS DIRETAMENTE NO CHÃO, AMONTOADOS OU MAL ACONDICIONADOS?

Não, verificamos que os materiais foram devidamente organizados e sem contato direto com o chão, conforme fotos comparativas:

VISTORIA REALIZADA ANTERIORMENTE:





Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



SITUAÇÃO ATUAL:



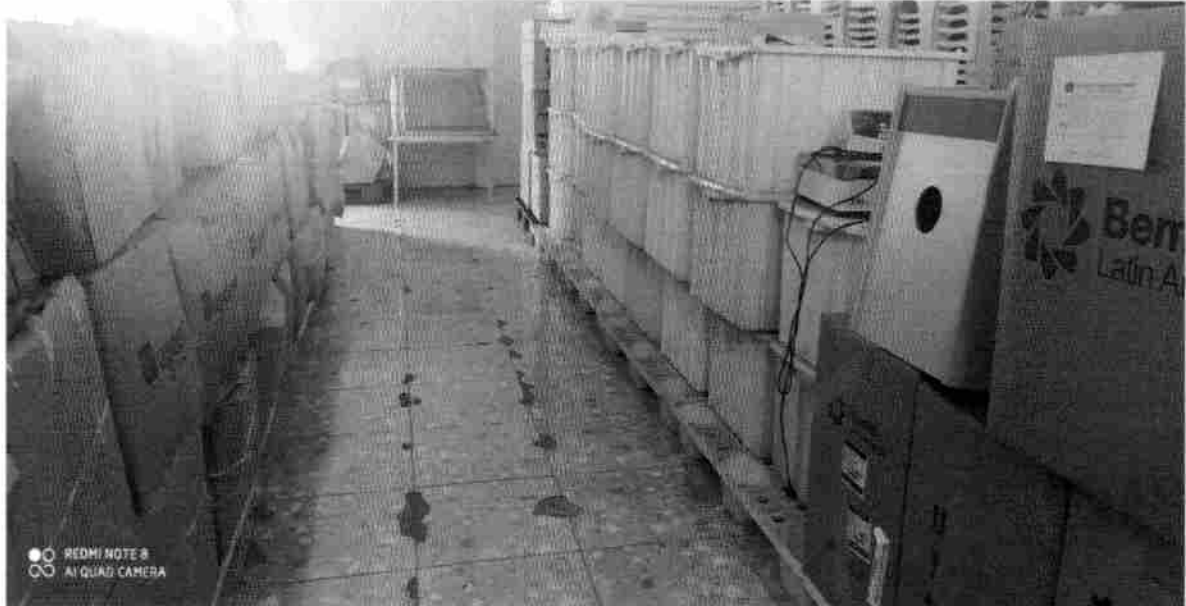
CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: FABIANO FERNANDES MILHAN. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.ice.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 2-SZB4-HFJI-4W9L-6MX8



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



1.11 HÁ EMISSÃO DE REQUISIÇÕES DE SAÍDA

Verificamos que o ALMOXARIFADO DA EDUCAÇÃO armazena e distribui materiais pedagógicos e de escritório para a Secretaria de Educação e para as 33 escolas municipais. As escolas municipais enviam suas solicitações por e-mail para a GERÊNCIA DE LOGÍSTICA em formulário pré-estabelecido, conforme modelo abaixo:



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CAJAMAR
PREFEITURA

Unidade: Divisão de Alimentação Escolar

Produto	Qtde
Caderno Universitário 200 folhas	II

Justificativa: Cadernos para controle de cadastro das cestas de alimentação escolar e uso geral do depto (controle de restrições alimentar, controle de ocorrências e anotações em geral)

Resp. Recebimento: _____
Assinatura: _____ Data: 12/10/10

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
MUNICÍPIO DE CAJAMAR
DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO

Em posse das solicitações é verificada a disponibilidade em estoque e cada escola municipal retira o material solicitado em data marcada e insere no sistema CECAM. Ressaltamos que o formulário de controle permanece sem numeração.



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

1.12 TEM SIDO FEITA CONFERÊNCIA NO RECEBIMENTO DE MATERIAIS?

Conforme relatado, a conferência é feita no recebimento da mercadoria e assinado pelo servidor que recebeu.

1.13 TEM SIDO FEITA CONFERÊNCIA DE VALIDADE DOS PRODUTOS ESTOCADOS?

A maioria dos produtos contém longo prazo de validade e segundo informações da gerência de logística há saída dos produtos muito antes da data de validade. Analisamos por amostragem os produtos das cestas básicas (contrato nº 12/2020 da empresa PRM Serviços e Mão de Obra Especializada Eirelli) e constatamos que os produtos se encontram dentro da validade, ressaltamos que o contrato em questão tem por objeto o fornecimento de merenda escolar, no entanto, devido à pandemia do COVID-19 o objeto do contrato foi revertido para o fornecimento de cestas básicas aos alunos.

Em que pese os prazos de validade dos produtos estocados no ALMOXARIFADO DA EDUCAÇÃO ter longa duração, reforçamos a importância do acompanhamento da verificação do prazo de validade dos produtos sempre seguindo as metodologias PEPS (Primeiro que Entra, Primeiro que Sai) e PVPS (Primeiro que Vence, Primeiro que Sai).

Contudo, recomendamos que as datas de validades dos produtos sejam cadastradas no sistema "CECAM ALMOXARIFADO" assim que forem recebidos. Recomendamos ainda, que o armazenando seja feito de modo que os produtos com validade mais próxima de vencer sejam colocados na frente, ou por cima dos que tenham maior prazo de validade.




Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Conclusão

Constatamos que diversas providências foram tomadas, contudo recomendamos que seja reforçada a segurança do local e que seja providenciado o AVCB (Alvará de Corpo de Bombeiros) ou CLCB (Certificado de Licença de Corpo de Bombeiros) conforme Decreto Estadual nº 63.911 de 10 de dezembro de 2018. Reforçamos também a importância da numeração nos documentos de saída a fim de melhor controle dos registros e acompanhamento da destinação dos materiais.


Francislete Ribeiro Pereira Lima
CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.815

DE 19 DE JUNHO DE 2019.

PUBLICADO NO
D.O.M
Edição nº: 032
Data: 24/06/19

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO PARA CARGO EM COMISSÃO DE GERENTE DA GERÊNCIA DE LOGÍSTICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VI e VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar; e

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 170, de 26 de dezembro de 2018 que trata da Reorganização da Estrutura Administrativa da Prefeitura de Cajamar, a qual em seus Anexos I, II e III tratam, respectivamente, dos cargos em Comissão e das Funções de Confiança, da Tabela de Vencimentos e das Atribuições de referidos cargos;

Considerando as determinações contidas nos artigos 16, inciso II, e 18 da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar) e alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado, a partir de 24/06/2019, o servidor público **ROMULO GUITARARI AZZONE**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 43.374.929-5, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, para o cargo em Comissão de **GERENTE**, Referência II, junto a **GERÊNCIA DE LOGÍSTICA** da **Diretoria de Gestão Administrativa** da **Secretaria Municipal de Educação**, nos termos dos Anexos I, II e III da Lei Complementar nº 170 de 26 de dezembro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 19 de junho de 2019.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada na Diretoria Técnica Legislativa, aos dezanove dias do mês de junho do ano de dois mil e dezanove e publicado no Diário Oficial do Município.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Diretoria Técnica Legislativa – Gabinete do Prefeito

TOTAL ALUNOS	
INTEGRAL	339
MANHA	2895
TARDE	2731
NOITE	118
TOTAL	6083

LOCALIZAÇÃO	
URBANO	5046
RURAL	1037
TOTAL	6083

TOTAL DE ALUNOS	
1º ANO	437
2º ANO	479
3º ANO	489
4º ANO	541
5º ANO	572
6º ANO	650
7º ANO	569
8º ANO	560
9º ANO	517
MATERNAL 1	120
MATERNAL 2	113
BERCARIO 2	84
1ª ETAPA	367
2ª ETAPA	415
1º TERMO	3
2º TERMO	7
3º TERMO	9
4º TERMO	20
9º TERMO	12
10º TERMO	19
11º TERMO	25
12º TERMO	23
1º NIVEL	30
MULTISSERIADA	22
TOTAL	5083

ESCOLA	QIIDE
ALINE	2
ANTONIO CARLOS	214
ANTONIO PINTO	696
ARNALDO	200
CLEIDE	46
DEMETRIO	161
ELAINE	91
ELISEU	53
EMELLYNE	22
EMERSON	96
ESTER	131
EVA ROSA	225
FERNANDO PIUPO	537
FRANCELI	79
GUILHERMINA	299
JAILSON	51
JOSUE	36
KARINE	101
LUCY	12
MARA	268
MARCELO	79
MARIA ELCE	94
MARIA GONCALVES	149
MATTAR	28
ODIR GARCIA	789
RONALDO	381
ROSA HELENA	695
VENERANDA	243
VERA ALMEIDA	96
VICTOR	171
VINICIUS	38
TOTAL	6089

DISTÂNCIA	
<500	509
500<-km<1000	1202
1000<-KM<1500	1657
>1500	2684
TOTAL	6052

DISTÂNCIA + BARREIRA	
<500	10
500<-km<1000	147
1000<-KM<1500	200
>1500	414
TOTAL	771

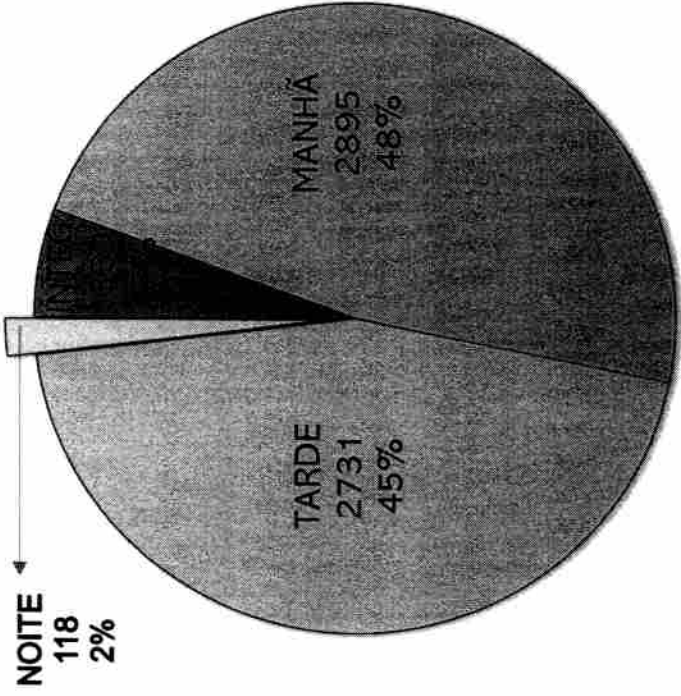
DISTÂNCIA (RURAL)	
<500	166
500<-km<1000	88
1000<-KM<1500	63
>1500	694
TOTAL	1011

DISTÂNCIA + BARREIRA (RURAL)	
<500	0
500<-km<1000	5
1000<-KM<1500	3
>1500	161
TOTAL	169

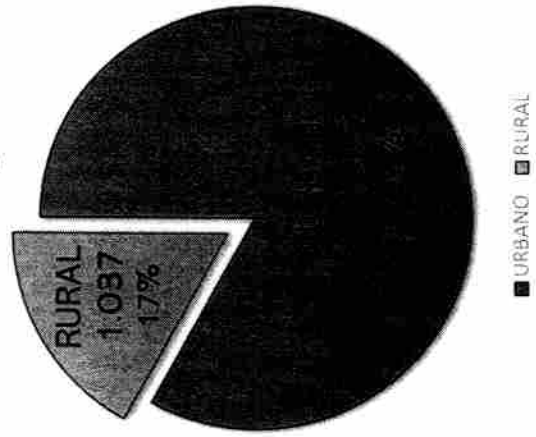
31 Necessitam de atualização de endereço

EWREW

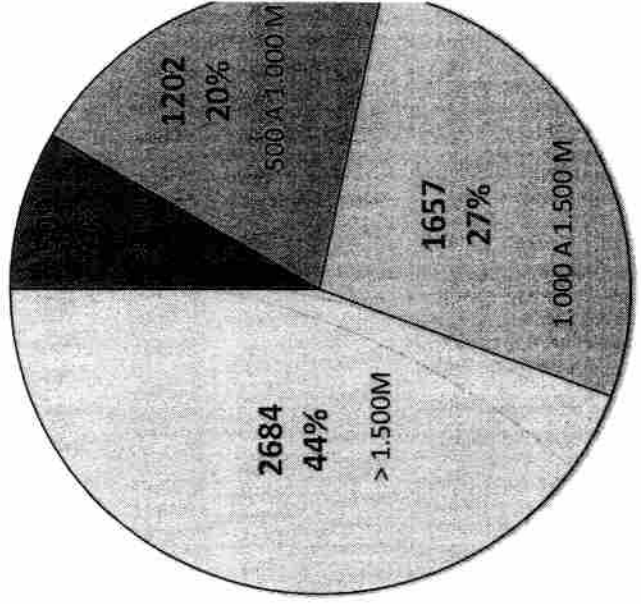
TOTAL DE ALUNOS POR PERÍODO

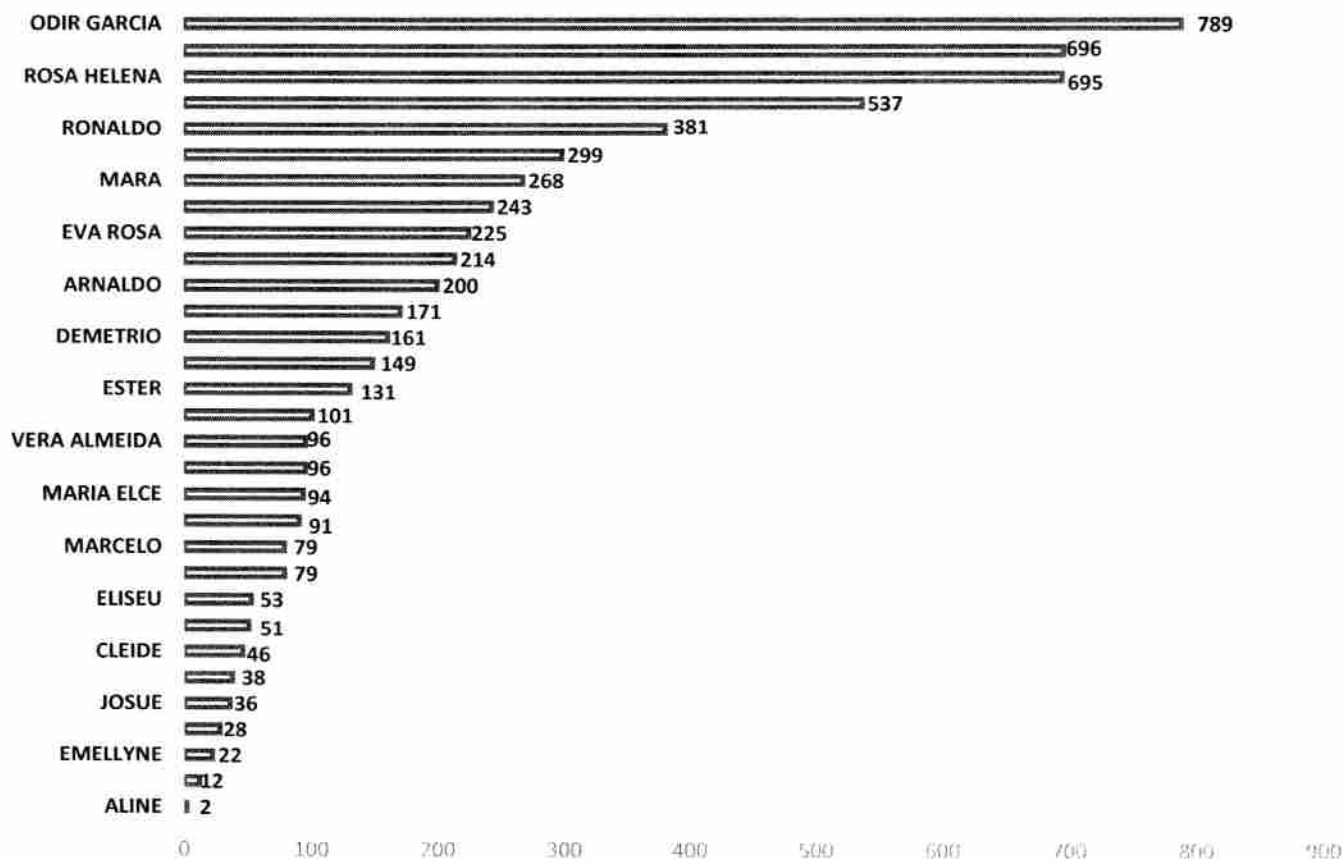


LOCALIZAÇÃO

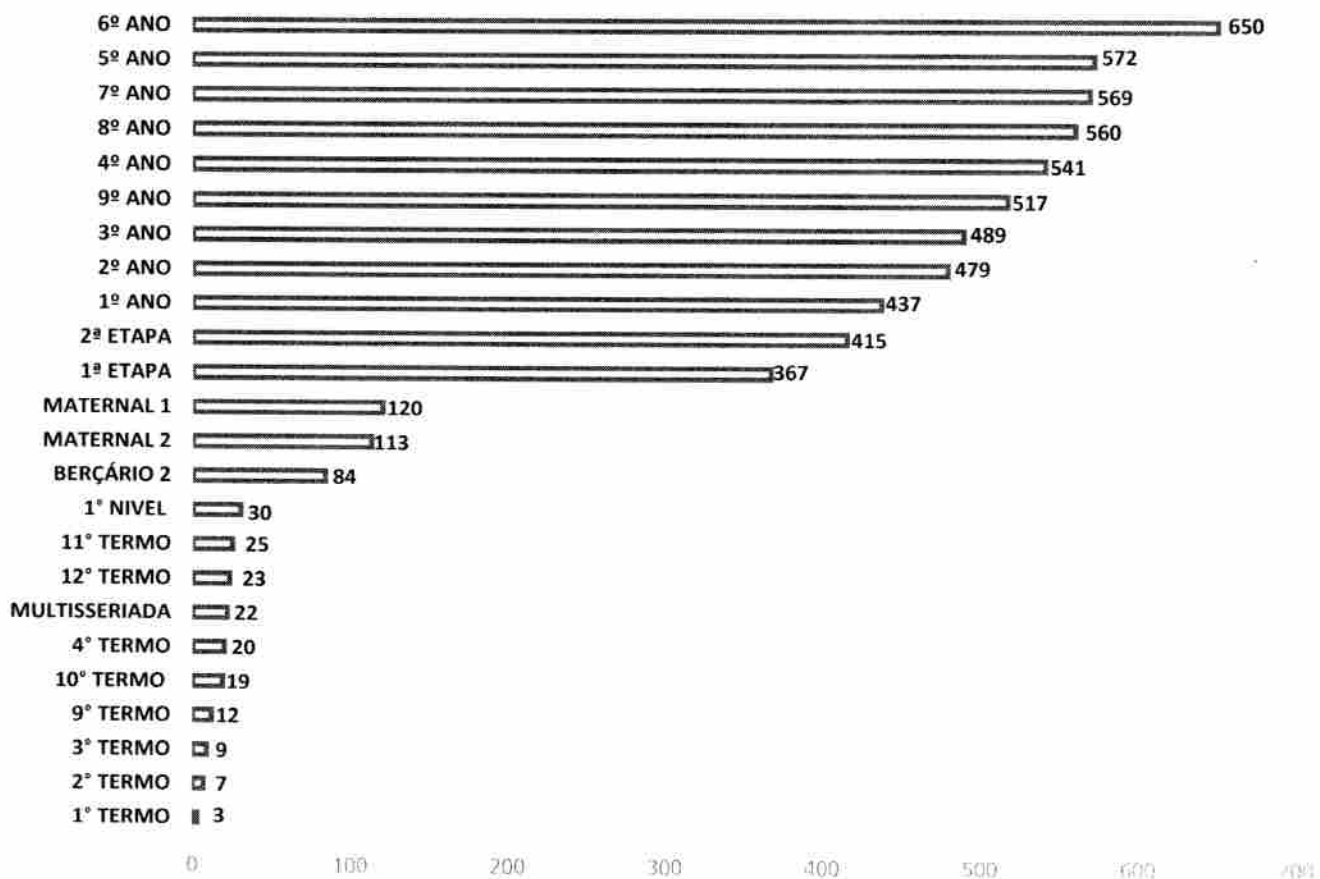


DISTÂNCIA EM METROS





TOTAL DE ALUNOS POR SÉRIE/ANO





Prefeitura do Município de Cajamar

Estado de São Paulo
Diretoria Municipal de Educação

**CONTRATOS Nº 11/17 e Nº 12/17
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.092/2016**

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

**À DINA TRASLADOS E TURISMO LTDA.
SR. RODRIGO CANAS NAZÁRIO**


A Secretaria Municipal de Educação de Cajamar, na pessoa de seu secretário, Régis Luiz Lima de Souza, vem formalmente e respeitosamente notificar Vossa Senhoria sobre os apontamentos realizados pelo Tribunal de Contas, conforme fiscalização ordenada realizada no dia 26 de março de 2019; e solicitar esclarecimentos acerca dos questionamentos, conforme relatório anexo, referente ao processo TC-9056/989/19.

Notifico para que tenha ciência da concessão do prazo de 2 (dois) dias úteis para atendimento da solicitação ora requerida.

Cajamar, 24 de maio de 2019.


DR. RÉGIS LUIZ LIMA DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação

Jaqueline Pinto Ferreira
R.G. 27.676.729-9
Secretária Adjunta de Educação


Recebido 24/05/19


PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Cajamar, 09 de dezembro de 2019.

Ofício nº 77/2019 - GT/SMEDU

Protocolo

Referente: Apontamentos Tribunal de Contas

Anexo: Apontamentos Visita de 26Set19 - TC 9056/989/19

Prezado Senhor,

Versa o presente expediente sobre o envio de documentação.

Conforme alterações apontadas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, referente a VII Fiscalização Ordenada de 2019 - Transporte Escolar, solicitamos:

1. *Que sejam corrigidas as não conformidades apontadas;*
2. *Que todas documentações sejam providenciadas e enviadas;*
3. *Que todos equipamentos apontados sejam providenciados;*

Diante do exposto, solicitamos que todo processo seja ajustado e regularizado no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis**, a contar do recebimento desse ofício e respondido com as providências das não conformidades apontadas.

Sem mais para o presente momento, reitero os mais elevados protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Prof. Dr. Régis Luiz Lima de Souza
Secretário Municipal de Educação

À DINA TRASLADOS E TURISMO
A/C SENHOR RODRIGO CANAS NAZÁRIO



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
8ª Diretoria de Fiscalização

PROCESSO : TC 9056/989/19
INTERESSADO : PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR
ASSUNTO : VII Fiscalização Ordenada 2019 - Transporte Escolar
RESPONSÁVEL : Danilo Barbosa Machado
CPF : 315.186.348-50

Excelentíssimo Senhor Conselheiro,

Consoante determinação contida no processo TC-A-1177/026/18 e orientação dos DSFs realizamos, no último dia 26 de setembro, a sétima fiscalização ordenada de 2019, desta feita para verificar o transporte escolar.

Trata-se de Fiscalização Ordenada efetuada em retorno ao mesmo Município e Escolas da segunda Fiscalização Ordenada deste exercício, com o objetivo de verificar se as ocorrências apontadas naquela ocasião foram sanadas, ou seja, se houve melhoria ou não do serviço prestado.

A ação padronizada foi realizada com o apoio de aplicativo desenvolvido pelo Departamento de Tecnologia da Informação, para uso nos tablets, consistente em questionário previamente elaborado.

Assim, juntamos aos presentes autos o relatório da inspeção realizada, com as respostas aos quesitos formulados, dentre os quais destacamos os seguintes apontamentos:

- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- A Prefeitura não possui relação dos alunos que requereram o transporte escolar em 2019;



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
8ª Diretoria de Fiscalização

- E.M.E.B. "PROF.ª ROSA HELENA MOTTA MARCONDES SOUSA"

- No veículo inspecionado de placa CLJ7361 não havia cintos de segurança em boas condições de uso e em número igual à lotação, conforme exigido no inciso V do art.3º da Portaria DETRAN nº 1310, de 01/08/2014 (reincidente);
- Nos veículos inspecionados de placas CLJ7901, CLJ7361 e EZL4786 os alunos transportados não utilizavam os cintos de segurança (reincidente);
- Os condutores dos veículos inspecionados, placas CLJ7901, CSK7065, CLJ7361 e EZL4786 não portavam os registros atualizados de cada escolar transportado, contendo nome, data de nascimento e telefone, nos termos do art.7º da Portaria DETRAN nº 1310, de 01/08/2014 (reincidente);

- E.M.E.B. "PROF.ª VENERANDA DE FREITAS PINTO"

- O condutor do veículo inspecionado, placa EJV8321, AVQ0602, EZL4815 e CLJ7747 não portava o registro atualizado de cada escolar transportado, contendo nome, data de nascimento e telefone, nos termos do art.7º da Portaria DETRAN nº 1310, de 01/08/2014;

As demais ocorrências apontadas na segunda Fiscalização Ordenada deste exercício foram solucionadas pela origem.

Destarte, submetemos os autos à elevada apreciação de Vossa Excelência, para as providências que entender pertinentes.

GDF-08, em 22 de Outubro de 2019.

Aluisio Genofre Bicudo
Diretor Técnico de Divisão



Prefeitura do Município de Cajamar
 Estado de São Paulo

TRANSPORTE ESCOLAR - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ESCOLA	ENDEREÇO	RUA ADAMANTINA, 128 - ALTOS DE JORROANEIRA - CAJAMAR - SP	CODIGO CIE:	212398	TELEFONE:	(11) 4447-5685	PERÍODO	MAÑHÃ	OBSERVAÇÕES
DIRETOR (a):	SECRETÁRIO (a):	ANDRESSA PATRÍCIA BRUNHETTI PEREIRA							
RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO:	TELEFONE:	ANDRESSA PATRÍCIA BRUNHETTI PEREIRA							
MOTORISTA	TELEFONE:								
MONITOR(a):	TELEFONE:								
NOME DO ALUNO	ENDERECO	TELEFONE	ZONA	ITINERÁRIO	SÉRIE				
1	AUCI LEME ARAUJO RUA ANTONIO FRANCISCO DE SOUZA, Nº 332 CASA 1 - SANTA TEREZINHA	(11) 98992-7379	URBANA	18	IVB				
2	ANA JULIA CONCEIÇÃO DA SILVA AVENIDA PEDRO CELESTINO LEITE PENTAEADO, Nº 872 CASA 1 - SANTA TEREZINHA	(11) 98176-2428	URBANA	18	IVB				
3	ANA JULIA COSTA SANTOS RUA ELDOBRADO, Nº 660, CASA 2 - SANTA TEREZINHA	(11) 99155-9302	URBANA	18	IVB				
4	ARTHUR MIGUEL DA SILVA COSTA RUA ELDOBRADO, Nº 660 CASA 1 - SANTA TEREZINHA	(11) 99517-3483	URBANA	18	VB				
5	BRYAN ALEXANDRE LOPES DO NASCIMENTO RUA ANTONIO FRANCISCO DE SOUZA, Nº 3 - SANTA TEREZINHA	(11) 97277-6566	URBANA	18	VC				
6	DAVI HENRIQUE FERREIRA ALVES AVENIDA PEDRO CELESTINO LEITE PENTAEADO, Nº 996 CASA 6 - SANTA TEREZINHA	(11) 99946-2365	URBANA	18	IVB				
7	LAIRA HELENA MOTA RUA DOS CRISTAS, Nº 1 - SANTA TEREZINHA	(11) 95705-3786	URBANA	18	IVB				
8	LINCON DA SILVA ROSA RUA GILMARAULO GIUSTI, Nº 31 - SANTA TEREZINHA	(11) 94788-2764	URBANA	18	VA				
9	MANUELLA FERREIRA DA SILVA GUIMARAES RUA ANTONIO FRANCISCO DE SOUZA, Nº 88 - SANTA TEREZINHA	(11) 95570-5181	URBANA	18	VB				
10	MARCOS HENRIQUE JONATHAN SANTOS AVENIDA PEDRO CELESTINO LEITE PENTAEADO, Nº 1507 CASA 4 - SANTA TEREZINHA	(15) 99154-8655	URBANA	18	IVA				
11	MARIA LORENA MOREIRA SANTOS AVENIDA PEDRO CELESTINO LEITE PENTAEADO, Nº 998 CASA 1 - SANTA TEREZINHA	(11) 94788-2764	URBANA	18	IVB				
12	MIGUEL SILVA COSTA RUA ANTONIO FRANCISCO DE SOUSA, Nº 75 CASA 2 - SANTA TEREZINHA	(11) 94591-5962	URBANA	18	IVB				
13	SAMYON TEIXEIRA DE SA RUA GIAN PAULO GIUSTI, Nº 45 CASA 4 - SANTA TEREZINHA	(11) 95276-5367	URBANA	18	VB				
14	STHERANY ALANA MEZZADRA DE OLIVEIRA RUA GIAN PAULO GIUSTI, Nº 37 - SANTA TEREZINHA	(11) 96414-7263	URBANA	18	VC				
15	TYLER GAHANS SARTINE AVENIDA PEDRO CELESTINO LEITE PENTAEADO, Nº 841 CASA 3 - SANTA TEREZINHA	(11) 97069-2765	URBANA	18	IVA				
16	VALENTINA SOUZA DOS SANTOS RUA ELDOBRADO, Nº 658 - SANTA TEREZINHA	(11) 99075-3002	URBANA	18	IVA				
17	VINICIUS RIBEIRO COSTA RUA JOSÉ LUIS LEME MACIEL, Nº 126 - PARQUE SÃO ROBERTO	(11) 99202-1509	URBANA	18	VA				

Andrezza Patricia B. Siqueira
 Secretária de Educação
 RG: 41.069.800-1

ANDRESSA RODRIGUES DALCIN
 DIRETOR DE ESCOLA

24.412.178-3



Prefeitura do Município de Cajamar,
Estado de São Paulo

TRANSPORTE ESCOLAR - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ESCOLA	RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO:	ENDERECO:	RUA ADAMANTINA, Nº 128 - ALTOS DE JORDANÉSIA - CAJAMAR - SP		TELEFONE:	CÓDIGO DE:	212298	SÉRIE	PERÍODO	TARDE	OBSERVAÇÕES
			SECRETÁRIO (a):	ANDRESSA PATRÍCIA BRUNHETTI PEREIRA							
MOTORISTA	MONTORIAL	TELEFONE:	TELEFONE:	PLACA:	ZONA	ITINERÁRIO	SÉRIE	PERÍODO	TARDE	OBSERVAÇÕES	
NÚMERO	NOME DO ALUNO	ENDERECO	TELEFONE	PREFIXO	ZONA	ITINERÁRIO	SÉRIE	PERÍODO	TARDE	OBSERVAÇÕES	
1	AMANDA CAVALCANTI BRITO	AVENIDA PEDRO CELESTINO LETE PENTEADO, Nº 840 - SANTA TEREZINHA	(11) 93038-7502		URBANA	18	VF				
2	ANA GABRIELY LIMA DA COSTA	RUA ANTONIO FRANCISCO DE SOUZA, Nº 71 CASA 2 - SANTA TEREZINHA	(11) 96786-7413		URBANA	18	VF				
3	CARLOS DAVI CAETANO RIBEIRO	RUA FRANCISCO LOPES DA SILVA, Nº 85 CASA 3 - SANTA TEREZINHA	(11) 97205-4126		URBANA	18	VD				
4	CRISLAINE MIKAELY DA SILVA ANDRADE	RUA JOSÉ LUIS LEME MACIEL, Nº 128 - PO. SÃO ROBERTO	(11) 93202-1509		URBANA	18	IVC				
5	DAVI HERMINIO DOS ANJOS	RUA DOS CRISTAIS, Nº 22 CASA 02 - SANTA TEREZINHA	(11) 97221-8484		URBANA	18	VD				
6	DENIS FERNANDES COUTRIM	RUA ELDOORADO, Nº 648 CASA 2 - SANTA TEREZINHA	(11) 96890-2886		URBANA	18	IVC				
7	ENDRYO RODRIGO TEMOTEO SILVA	RUA FRANCISCO LOPES DA SILVA, Nº 185 - SANTA TEREZINHA	(11) 99887-1586		URBANA	18	VE				
8	ENZO PANICACCI	AVENIDA PEDRO CELESTINO LETE PENTEADO, Nº 518 - SANTA TEREZINHA	(11) 90869-0925		URBANA	18	IVC				
9	ESTHER GABRIELY DA SILVA MOURA	AVENIDA PEDRO CELESTINO LETE PENTEADO, Nº 1509 CASA 1 - SANTA TEREZINHA	(11) 99482-1441		URBANA	18	VD				
10	GIULHERME DAVI LOPES MELO	RUA ELDOORADO, Nº 832 - SANTA TEREZINHA	(11) 96503-0550		URBANA	18	VD				
11	HIGO RAMINHO RODRIGUES	RUA DO RICARDO, Nº 11 A - SANTA TEREZINHA	(11) 94256-9544		URBANA	18	IVD				
12	JAMILLY NASCIMENTO SILVA	AVENIDA PEDRO CELESTINO LETE PENTEADO, Nº 1502 CASA 3 - SANTA TEREZINHA	(11) 96187-1765		URBANA	18	VD				
13	KARQUE MATOS DA SILVA	RUA DO RICARDO, Nº 11 A - SANTA TEREZINHA	(11) 97322-5535		URBANA	18	IVD				
14	KAMILLY VITORIA DA SILVA MOURA	AVENIDA PEDRO CELESTINO LETE PENTEADO, Nº 1509 CASA 1 - SANTA TEREZINHA	(11) 99482-1441		URBANA	18	VD				
15	KELLY ALVES CONCEIÇÃO SILVA	RUA DOS CRISTAIS, Nº 19 - SANTA TEREZINHA	(11) 97378-8092		URBANA	18	IVD				
16	LUIZ GUSTAVO SOUZA PINHEIRO	RUA ELDOORADO, Nº 642 CASA 2 - SANTA TEREZINHA	(11) 96653-9422		URBANA	18	VF				
17	LUIZ MIGUEL FERREIRA	RUA ELDOORADO, Nº 837 CASA 3 - SANTA TEREZINHA	(11) 98060-1223		URBANA	18	VF				
18	MELISSA VICTÓRIA HERMINIO RIBEIRO	RUA DOS CRISTAIS, Nº 22 - SANTA TEREZINHA	(11) 94024-9896		URBANA	18	IVD				
19	MIGUEL FONSECA DOS SANTOS	RUA DOS CRISTAIS, Nº 80 - SANTA TEREZINHA	(11) 96182-2960		URBANA	18	IVD				
20	MARTIALY AGHATA DA SILVA	AVENIDA PEDRO CELESTINO LETE PENTEADO, Nº 1509 CASA 4 - SANTA TEREZINHA	(11) 97446-8908		URBANA	18	IVC				
21	NICOLAS MOURA GONCALVES	RUA ANTONIO FRANCISCO SOUZA, Nº 76 - SANTA TEREZINHA	(11) 99796-2487		URBANA	18	VF				
22	PEDRO HENRIQUE SANTOS LIMA	RUA GIACAPULCO GIUSTI, Nº 23 CASA 2 - SANTA TEREZINHA	(11) 94200-6560		URBANA	18	VE				
23	RATHEL WESLEY SOARES DE SOUZA	AVENIDA PEDRO CELESTINO LETE PENTEADO, Nº 1508 - SANTA TEREZINHA	(11) 9195617-6239		URBANA	18	IVC				
24	RAFAELA SOUZEIRA DOS SANTOS	RUA ELDOORADO, Nº 629 - SANTA TEREZINHA	(11) 97175-6541		URBANA	18	VF				
25	REBECA BARBOSA PASSARELLI	RUA ELDOORADO, Nº 39 - SANTA TEREZINHA	(11) 94489-7191		URBANA	18	VE				
26	SOFFIA GABRIELY SANTANA MARTINS	RUA DO RICARDO, Nº 13 CASA 1 - SANTA TEREZINHA	(11) 94379-8463		URBANA	18	VF				
27	SOFIA EMANUELI ALVES PEREIRA	AVENIDA PEDRO CELESTINO LETE PENTEADO, Nº 1514 CASA 3 - SANTA TEREZINHA	(11) 96979-4579		URBANA	18	VE				

Assinatura
 ANTONIO JOSÉ DA SILVA
 Secretário de Escola
 Nº 43.050.000-1

Assinatura
 ANDREA RODRIGUES DALCIN
 DIRETOR DE ESCOLA
 24.412.178-3



M. do Município de Cajazeira
 Estado de São Paulo

TRANSPORTE ESCOLAR - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



RO	NOME DO ALUNO	ENDEREÇO	TELEFONE	ZONA	TINERÁRIO	SÉRIE	PERÍODO	OBSERVAÇÕES
	EMEB ELAINE MARGARETE M. DA SILVA	ENDEREÇO:						
	(o): ELKE LANFRANCHI	SECRETÁRIO (a):						
	SÁVEL PELO PREENCHIMENTO:	JUSSANE MARTINS SILVA CARVALHO			82211		TELEFONE: (11) 4446-6312	
ST/A	Edmilson	TELEFONE:						
R(a):	Priscila /Ana	TELEFONE:						
						145		
	ANTHONY GABRIEL GOMES DO NASCIMENTO	RUA ARMANDO GOMES DA SILVA, 41	(11) 99671-4986	URBANA	AGUA FRIA	IA		
	HELENA REBECCA FERREIRA DA SILVA	RUA ARMANDO GOMES DA SILVA, 112	(11) 97461-9858	URBANA	AGUA FRIA	IA		
	JOAO PEDRO NUNES DA SILVA	RUA ARMANDO GOMES DA SILVA, 59	(11) 96827-2990	URBANA	ITINERARIO	IA		
	LUARA VITORIA DA SILVA	RUA ARIIVALDO REZAGHI, 40	(11) 94482-0943	URBANA	AGUA FRIA	IA		
	SAMUEL RODRIGUES DA SILVA	RUA ARMANDO GOMES DA SILVA, 59	(11) 95051-1490	URBANA	AGUA FRIA	IA		
	SOPHIA GALVÃO DANITAS	RUA ARMANDO GOMES DA SILVA, 67 A	(11) 97597-5776	URBANA	AGUA FRIA	IA		
	VALENTINA ARRUDA MARTINS PEREIRA	RUA DO SESI, 2	(11) 97574-8716	URBANA	AGUA FRIA	IA		
	YCARO HENRIQUE MARQUES FISCHER	RUA BENEDITO CARDOSO DE BARROS, 118	(11) 97577-7955	URBANA	AGUA FRIA	IA		
	CEZAR HENRIQUE DA SILVA	RUA DO SESI, 34	(11) 97117-5450	URBANA	AGUA FRIA	IB		
	MIGUEL KENNEDY RAMOS THEODORO	RUA FLORENÇA, 24	(11) 93089-0107	URBANA	AGUA FRIA	IB		
	ROMEU NUNES ALVES DE OLIVEIRA	RUA DO MEIO, 76	(11) 96953-4671	URBANA	AGUA FRIA	IB		
	SARAH DAIANE MORATO DE CARVALHO	RUA ARMANDO GOMES DA SILVA	(11) 99613-3306	URBANA	AGUA FRIA	IB		
	THIAGO ARAUJO RODRIGUES	RUA ARIIVALDO EUFRASIO REZAGHI, 346	(11) 94488-9942	URBANA	AGUA FRIA	IB		
	GEOVANA LEANDRO RIBEIRO	RUA ANTONIO LEMOS DE SOUZA, 100 CASA 1	(11) 98080-1879	URBANA	AGUA FRIA	IC		
	HELENA VICTORIA DE OLIVEIRA MINADEO	RUA DO SESI, 24	(11) 97777-9473	URBANA	AGUA FRIA	IC		
	PLEIRO DOS SANTOS MIRANDA	RUA QUATRO, 203 CASA 3	(11) 97387-1983	URBANA	AGUA FRIA	IC		
	VALENTINA DA SILVA BARROS	RUA ARMANDO GOMES DA SILVA, 33	(11) 99556-2185	URBANA	AGUA FRIA	IC		
	ANTHONY KENAY RAMOS THEODORO	RUA FLORENÇA, 24	(11) 93089-0107	URBANA	AGUA FRIA	IC		
	JHONATAN NASCIMENTO SANTOS	RUA ARMANDO GOMES DA SILVA, 47 CASA 4	(11) 97270-6296	URBANA	AGUA FRIA	ID		
	LORENA SOPHIA SILVA NATTO	RUA DO SESI, 816	(11) 95472-5440	URBANA	AGUA FRIA	ID		
	MANUELLY HADASSAH SILVA SANTOS	RUA GLAUCO SILVA BASILIO, 120	(11) 94332-7260	URBANA	AGUA FRIA	ID		
	RYAN RIBEIRO SILVA	RUA BENEDITO CARDOSO DE BARROS, 121	(11) 97107-8095	URBANA	AGUA FRIA	ID		
	VICTOR HUGO ALVES FERNANDES	RUA ARMANDO GOMES DA SILVA, 68	(11) 94239-6395	URBANA	AGUA FRIA	ID		
	YASMIN EMANUELE SANTOS ARAUJO	RUA ARMANDO GOMES DA SILVA, 116 D	(11) 94364-9258	URBANA	AGUA FRIA	ID		
	ALICIA MOANA DOS SANTOS ALVES	RUA ARMANDO GOMES DA SILVA, 107	(11) 97575-9735	URBANA	AGUA FRIA	2A		
	BARBARA DA SILVA SILVANO	RUA ARMANDO GOMES DA SILVA, 108	(11) 93017-9700	URBANA	AGUA FRIA	2A		
	CAIO CESAR COSTA SILVA	RUA ARMANDO GOMES DA SILVA, 109	(11) 96783-0441	URBANA	AGUA FRIA	2A		
	FELIPE MOURA LIMA PAES	RUA ARMANDO GOMES DA SILVA, 110	(11) 95061-1361	URBANA	AGUA FRIA	2A		
	HEITOR CARVALHO DO NASCIMENTO	RUA ARMANDO GOMES DA SILVA, 111	(11) 99735-9627	URBANA	AGUA FRIA	2A		
	MANUELLY NASCIMENTO DE BRITO	RUA ARMANDO GOMES DA SILVA, 50	(11) 96843-4430	URBANA	AGUA FRIA	2A		

Jussane Martins Silva Carvalho
 RG: 46.986.949-5
 Auxiliar de Secretaria Escolar

Elke Lanfranchi
 RG: 28.054.976-3
 DIRETOR DE ESCOLA



Município de Capimirim
 Estado de São Paulo

TRANSPORTE ESCOLAR - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



ST/A	Edmilson	TELEFONE:	ENDEREÇO:	TELEFONE	CÓDIGO CIE:	TELEFONE:	PERÍODO	OBSERVAÇÕES
R(a):	Priscila /Ana	TELEFONE:	ENDEREÇO	TELEFONE	82211	(11) 4446-6312	INTEGRAL	
RO	NOME DO ALUNO						145	
	EMEB ELAINE MARGARETE M. DA SILVA		ENDEREÇO:					
	(o): ELKE LANFRANCHI		SECRETÁRIO (a):					
	SAVEL PELO PREENCHIMENTO:		JUSSANE MARTINS SILVA CARVALHO					
	PAULO MARTINS CASSIMIRO		ESTRADA FLAVIO BENEUDUCE, 26	(11) 95688-6234	URBANA	AGUA FRIA	2A	
	DANIELLA SOPHIA MORA TO SANTOS		RUA QUATRO, 440 CS 1	(11) 97315-4577	URBANA	AGUA FRIA	2B	
	HELENA DOS SANTOS PEREIRA		RUA SEBASTIANA FELIX RIBEIRON 181	(11) 998856-8444	URBANA	AGUA FRIA	2B	
	MATHEUS HENRIQUE SILVA LOPES		ESTRADA FLAVIO BENEUDUCE, 3	(11) 95396-0584	URBANA	AGUA FRIA	2B	
	MIGUEL MELO DE SOUZA OLIVEIRA		RUA OLIVIO JOSE BRASIL, 136	(11) 97396-0133	URBANA	AGUA FRIA	2B	
	RAQUEL ALVES DE ARAUJO		RUA DO SESI, 99	(11) 96414-2462	URBANA	AGUA FRIA	2B	
	BEATRIZ TIMOTEO PEREIRA DA SILVA		RUA CARLOS DE CAMPOS, 94	(11) 95347-8043	URBANA	AGUA FRIA	2C	
	DERICK ALVES DO NASCIMENTO		RUA ANTONIO LEMOS DE SOUZA, 47	(11) 96060-0872	URBANA	AGUA FRIA	2D	
	GIOVANNI CARVALHO PEREIRA		RUA ARMANDO GOMES DA SILVA, 71	(11) 93078-5310	URBANA	AGUA FRIA	2C	
	GUSTAVO HENRIQUE MIRANDA FERREIRA		RUA DO SESI, 57	(11) 94366-0126	URBANA	AGUA FRIA	2C	
	ITALO GABRIEL DE SOUZA SOARES		RUA DO MEIO, 99	(11) 97556-7217	URBANA	AGUA FRIA	2C	
	LAURA EMANUELY DA SILVA NEVES		RUA ARMANDO GOMES DA SILVA, 99	(11) 95037-6388	URBANA	AGUA FRIA	2C	
	LIVIA SANTOS OLIVEIRA		RUA ARMANDO GOMES DA SILVA, 77	(11) 99479-7124	URBANA	AGUA FRIA	2C	
	MANUELY MESSIAS DA SILVA SOUZA		RUA DO SESI, 46 CASA 2	(11) 94219-3244	URBANA	AGUA FRIA	2C	
	MARIA EDUARDA DOS SANTOS SILVA		RUA ARMANDO GOMES DA SILVA	(11) 97359-1880	URBANA	AGUA FRIA	2C	
	MATTEO ENRICO FERREIRA DA SILVA		RUA ROMEU CARAMIGO, 148	(11) 97226-1832	URBANA	AGUA FRIA	2C	
	VALENTINA ALMEIDA SAMPAIO SALES		RUA ARMANDO GOMES DA SILVA, 16	(11) 95602-0698	URBANA	AGUA FRIA	2C	
	YURI GABRIEL MARQUES		RUA HUM, 98	(11) 94265-9786	URBANA	AGUA FRIA	2C	
	EMANUELY VICTÓRIA GARCIA DOS ANJOS		RUA ARIIVALDO REZAGHI, 332	(11) 95122-0208	URBANA	AGUA FRIA	2D	
	ENZO SILVA SANTOS		RUA QUATRO, 81	(11) 94341-3558	URBANA	AGUA FRIA	2D	
	LORENA GOMES JESUS DE OLIVEIRA		RUA CARLOS DE CAMPOS, 95	(11) 99008-3743	URBANA	AGUA FRIA	2D	
	LUAN RAPHAEL NUNES MENDONÇA		RUA BENEDITO CARDOSO DE BARROS, 160	(11) 94242-6810	URBANA	AGUA FRIA	2D	
	MIKAELA GAMELEIRA DE SENA		RUA ARMANDO GOMES DA SILVA, 96	(11) 99303-3196	URBANA	AGUA FRIA	2D	
	OTÁVIO AUGUSTO FERREIRA DOS SANTOS		RUA BENEDITO RIBEIRO, 85 CASA 2	(11) 99705-7259	URBANA	AGUA FRIA	2D	
	BRUNO THEODORO DE CARVALHO		RUA ANTONIO LEMOS DE SOUZA, 12	(11) 94154-3142	URBANA	AGUA FRIA	2E	
	ELIOA ROBERTA BENEDITO DA SILVA		RUA UMI, 119	(11) 97390-9151	URBANA	AGUA FRIA	2E	
	ISABELLA RIBEIRO NICACIO		RUA BENEDITO CARDOSO DE BARROS, 85	(11) 97543-9825	URBANA	AGUA FRIA	2E	
	LAIS ALVES DA SILVA		RUA ARMANDO GOMES DA SILVA	(11) 93248-7991	URBANA	AGUA FRIA	2E	
	MATHEUS MENDES DOS SANTOS		RUA DO SESI, 03 CASA 2	(11) 99974-2359	URBANA	AGUA FRIA	2E	
	PEDRO MIGUEL DE ARAUJO PEREIRA		RUA DO SESI, 98	(11) 99807-0551	URBANA	AGUA FRIA	2E	

Jussane Martins Silva Carvalho
 RG: 46.986.949-5
 Auxiliar de Secretaria Escolar

Elke Lanfranchi
 RG: 28.054.978-3
 DIRETOR DE ESCOLA



Município de Caiçara
 Estado do Rio Paulo

TRANSPORTE ESCOLAR - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ST/A R(a) RO	Edmison Priscilla /Ana	NOME DO ALUNO	ENDERECO	TELEFONE	ZONA	ITINERARIO	SERIE	PERIODO		OBSERVAÇÕES
								TELEFONE	TELEFONE	
		EMEB ELAINE MARGARETE M. DA SILVA	ENDERECO:							
		(01) ELKE LANFRANCHI	SECRETARIO (a):							
		ISSAVEL PELO PREENCHIMENTO:	JUSSANE MARTINS SILVA CARVALHO							
		VALENTINA DE LIMA PEREIRA	RUA ARMANDO GOMES DA SILVA	(11) 96490-7540	URBANA	AGUA FRIA	2E			
		ENZO GABRIEL SANTOS SILVA	RUA BENEDITO CARDOSO DE BARROS, 133	(11) 94015-0505	URBANA	AGUA FRIA	3A			
		ESTHER SANTOS DA CRUZ	ESTRADA FLAVIO BENEDUCE,31 CASA 2	(11) 94072-0352	URBANA	AGUA FRIA	3A			
		HENRIQUE ARMANDO GARCIA MARTINS	RUA ARIIVALDO REZAGHI, 332	(11) 99799-5272	URBANA	AGUA FRIA	3A			
		ISABELLA CARNEIRO DOS SANTOS	RUA ARMANDO GOMES DA SILVA, 106	(11) 97448-2553	URBANA	AGUA FRIA	3A			
		LORENA LOUISE OLIVEIRA DE MIRANDA	RUA DO SESI,370	(11) 99745-4209	URBANA	AGUA FRIA	3A			
		REBECA BATISTA DA SILVA MOURA	RUA DO SESI, 40	(11) 94744-6998	URBANA	AGUA FRIA	3A			
		VALENTINA REZAGHI MONTEIRO BATISTA	RUA ROMEU CARAMIGO, 326 CASA 2	(11) 97425-2636	URBANA	AGUA FRIA	3A			
		DOUGLAS GABRIEL RAMOS PEREIRA	RUA FLORENÇA, 24	(11) 93089-0107	URBANA	AGUA FRIA	3B			
		JOYO MIGUEL DOS SANTOS	RUA SEBASTIANA FELIX RIBEIRO, 131	(11) 99856-8444	URBANA	AGUA FRIA	3B			
		KAYQUE FICHER GODOY	RUA GLAUCO SILVA BASILIO, 114	(11) 99867-5642	URBANA	AGUA FRIA	3B			
		LORENA ALVES ARAUJO	RUA ARMANDO GOMES DA SILVA, 114	(11) 99876-9610	URBANA	AGUA FRIA	3B			
		MARIA HELENA RIBEIRO ROBARDELLI	RUA SEBASTIANA FELIX RIBEIRO, 212	(11) 96623-8140	URBANA	AGUA FRIA	3B			
		MIGUEL DE SOUZA RODRIGUES	RUA QUATRO, 306	(11) 98734-4999	URBANA	AGUA FRIA	3B			
		RICHARD JESUS SANTOS	RUA SEBASTIANA FELIX RIBEIRO, 181 CASA 2	(11) 96478-9629	URBANA	AGUA FRIA	3B			
		ALLANA DE FATIMA DE SOUSA OLIVEIRA	RUA ROMEU CARAMIGO, 165	(11) 99683-9021	URBANA	AGUA FRIA	3C			
		ANNA BEATRIZ RIBEIRO DA SILVA	RUA DO SESI, 30	(11) 97208-6660	URBANA	AGUA FRIA	3C			
		ARTHUR GABRIEL DOS SANTOS SILVA	RUA ARMANDO GOMES DA SILVA, 110A	(11) 94377-7740	URBANA	AGUA FRIA	3C			
		BERNARDO CORDEIRO DE SOUZA	RUA QUATRO,204	(11) 98020-1551	URBANA	AGUA FRIA	3C			
		BRAVIAN VICTOR GARCIA ROMAO	RUA ARIIVALDO REZAGHI, 332	(11) 95210-9485	URBANA	AGUA FRIA	3C			
		HELOISA SOARES CAMPOS	TRAVESSA ROMEU CARAMIGO, 82	(11) 93021-6202	URBANA	AGUA FRIA	3C			
		JULIO CEZAR SILVA DE BARROS	RUA DO MEIO, 104 CASA 2	(11) 97116-5012	URBANA	AGUA FRIA	3C			
		LAVINIA RIBEIRO SANTOS	AV. PREFEITO JUVENAL FERREIRA DOS SANTOS, 125	(11) 97575-1845	URBANA	AGUA FRIA	3C			
		MARIA EDUARDA DE SOUZA ANTUNES	AV. PREFEITO JUVENAL FERREIRA DOS SANTOS, 131	(11) 99614-0466	URBANA	AGUA FRIA	3C			
		MIKAEL OLIVEIRA GOMES	ESTRADA FLAVIO BENEDUCE, 33	(11) 94299-2551	URBANA	AGUA FRIA	3C			
		PEDRO HENRIQUE LUZARTE DE SOUZA	RUA ARMANDO GOMES DA SILVA, 69	(11) 97278-2345	URBANA	AGUA FRIA	3C			
		ANA GABRIEL Y CERQUEIRA ALVES	RUA DO SESI, 48 CASA 1	(11) 95647-5544	URBANA	AGUA FRIA	3D			
		BERNARDO MOREIRA LIMA	RUA DO MEIO, 1	(11) 95255-8227	URBANA	AGUA FRIA	3D			
		LAURA BRAZ FERREIRA	RUA ANTONIO LEMOS DE SOUZA, 87	(11) 94708-8465	URBANA	AGUA FRIA	3D			
		MIGUEL BATISTA DA SILVA MOURA	RUA DO SESI, 40	(11) 94744-6998	URBANA	AGUA FRIA	3D			



Jussane Martins Silva Carvalho
 RG: 46.986.949-5
 Auxiliar de Secretaria Escolar

LANFRANCHI
 28.054.976-3
 TUTOR DE ESCOLA



M do Município de Cajamar
Estado de São Paulo

TRANSPORTE ESCOLAR - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



RO	Nome do Aluno	Endereço	Telefone	Código CIE	Telefone	Período	Observações
	EMEB ELAINE MARGARETE M. DA SILVA	SECRETÁRIO (a):			(11) 4446-6312		
	(o): ELKE LANFRANCHI	JUSSANE MARTINS SILVA CARVALHO		82211			
	SÁVEL PELO PREENCHIMENTO:	TELEFONE:					
	ITA Edmilson	TELEFONE:					
	R(a): Priscila /Ana	TELEFONE:					
	NICOLY BARBOSA DOS SANTOS	RUA DO SESI, 06	ENDEREÇO	TELEFONE			
				(11) 99743-8354			

Jussane Martins Silva Carvalho
 Jussane Martins Silva Carvalho
 RG: 46.986.949-5
 Auxiliar de Secretaria Escolar

Elke Lanfranchi
 ELKE LANFRANCHI
 RG: 28.054.976-3
 DIRETOR DE ESCOLA



Município de Capinópolis
 Estado de São Paulo

TRANSPORTE ESCOLAR - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



EMEB ELAINE MARGARETE M. DA SILVA		ENDEREÇO:			CÓDIGO CIE:	82211	TELEFONE:	(11) 4146-6312		
:(o): ELKE LANFRANCHI		SECRETÁRIO (a):					PERÍODO INTEGRAL			
ISÁVEL PELO PREENCHIMENTO:		JUSSANE MARTINS SILVA CARVALHO					OBSERVAÇÕES			
ST/A	PAULO CERQUEIRA	TELEFONE:			PREFIJO			1016		
R(a)	SONIA MARIA PEREIRA	TELEFONE:			ZONA URBANA	ITINERÁRIO OLARIA	SÉRIE 3C	TRANSPORTE ADAPTADO		
RO	GUSTAVO AMATU LARANJEIRA	ENDEREÇO	ENDEREÇO	TELEFONE	TELEFONE			3C		
		RUA JOÃO FELIX DOMINGUES 10 CASA 1		9-9234-0851/9-7403-4456						

Jussane Martins Silva Carvalho
 Jussane Martins Silva Carvalho
 RG: 46.986.949-5
 Auxiliar de Secretaria Escolar

Elke Lanfranchi
 ELKE LANFRANCHI
 RG: 28.054.976-3
 DIRETOR DE ESCOLA



Município de Cajamar
 Estado de São Paulo

TRANSPORTE ESCOLAR - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EMER PROFESSORA CLEIDE APARECIDA FIUZA PENIDO	ENDEREÇO:	AVENIDA BENTO A SILVA BUENO, 47	CODIGO CIE:	35098115	TELEFONE:	11-4448-1960	PERIODO	TARDE	OBSERVAÇÕES
ADINAEIZA DE ALMEIDA CHAVES NICOLAS	SECRETÁRIO (a):	NATALIE DUTRA DANTAS PEREIRA							
VEL PELO PREENHIMENTO:		NATALIE DUTRA DANTAS PEREIRA							
A DANIEL / AFRÂNIO	TELEFONE:	(11) 98528-4599 / (11) 989555							
a) PALOMA / LUCIANA	TELEFONE:	988795208 / 96493 1616							
		PLACA:							
		ENDEREÇO			EXT2832/FCN2883				
ABRAÃO AUGUSTO CANDIDO DE LIMA		RUA CAIUA, 1, JARDIM PARAISO, CAJAMAR, 07793830	URBANO		11943567723	URBANO	Linha 05 - Bairro Polvilho: Parque Parais FASE IV B TARDE		
ALEXANDRA BELEN CHAMBI LOUZA		RUA CORONEL MACEDO, 85, PARAISO, CAJAMAR, 07794080	URBANO		11995897083	URBANO	Linha 05 - Bairro Polvilho: Parque Parais FASE IV B TARDE		
ALLANA DROZDA CRUZ		RUA COROADOS, 181, PARAISO, CAJAMAR, 07794090	URBANO		99655-3093 PAI	URBANO	Linha 05 - Bairro Polvilho: Parque Parais FASE V B TARDE		
AMANDA VIEIRA DE SOUSA		R TATUI, 521, PARAISO POLVILHO, CAJAMAR, 07794215	URBANO		11943981658	URBANO	Linha 05 - Bairro Polvilho: Parque Parais FASE V B TARDE		
ANA JULIA OLIMPIO DOS SANTOS		TAUBATE, 4, PARAISO, CAJAMAR, 07794210	URBANO		11977754918	URBANO	Linha 05 - Bairro Polvilho: Parque Parais FASE IV B TARDE		
ANNA JULIYA DE MELO CORDEIRO		AV ANGELO MURIANO, 18, PARAISO POLVILHO, CAJAMAR, 07794200	URBANO		11968590240	URBANO	Linha 05 - Bairro Polvilho: Parque Parais FASE IV C TARDE		
ANTONIO CALEB VIEIRA DE CARVALHO		R: COSMORAMA, 231, PARAISO, CAJAMAR, 07794070	URBANO		11988390240	URBANO	Linha 05 - Bairro Polvilho: Parque Parais FASE IV C TARDE		
BRENO ALVES DE OLIVEIRA		R TAUBATE, 47, PARAISO POLVILHO, CAJAMAR, 07794210	URBANO		11970981776	URBANO	Linha 05 - Bairro Polvilho: Parque Parais FASE V C TARDE		
CRISTIAN HENRIQUE FRANÇA SEIXAS		RUA TAUBATE, 30, PARAISO, CAJAMAR, 07794210	URBANO		11988564916	URBANO	Linha 05 - Bairro Polvilho: Parque Parais FASE V B TARDE		
EMILE VITÓRIA VESPA DA SILVA		RUA: ANTONIO PAIVA CAMELO, 189, PARAISO, CAJAMAR, 00793870	URBANO		11939390491	URBANO	Linha 05 - Bairro Polvilho: Parque Parais FASE V B TARDE		
ERNANDES DA SILVA SOUZA		R CORUMBATAI, 237, PARAISO POLVILHO, CAJAMAR, 07794040	URBANO		11988819847	URBANO	Linha 05 - Bairro Polvilho: Parque Parais FASE V B TARDE		
ESTER NICOLAU SILVA		R ESTRELA DO NORTE, 597, PARAISO POLVILHO, CAJAMAR, 07794085	URBANO		11941582166	URBANO	Linha 05 - Bairro Polvilho: Parque Parais FASE IV B TARDE		
ESTHER ENVARIO DE SOUSA		RUA TATUI, 311, PARAISO, CAJAMAR, 07794215	URBANO		11964712016	URBANO	Linha 05 - Bairro Polvilho: Parque Parais FASE IV C TARDE		
ISABELY VITORIA AQUINO DA SILVA		RUA COSMORAMA, 848, PARAISO, CAJAMAR, 07794070	URBANO		947609397	URBANO	Linha 05 - Bairro Polvilho: Parque Parais FASE IV B TARDE		
JULIYA MARIANE ARAUJO FERNANDES		R ANTONIO CARLOS PAIVA CAMELO, 86, PARAISO POLVILHO, CAJAMAR, 07793870	URBANO		11989113055	URBANO	Linha 05 - Bairro Polvilho: Parque Parais FASE IV C TARDE		
KEMILY TRINDADE DOS SANTOS MACHADO		RTATUI, 540, PARAISO, CAJAMAR, 07794215	URBANO		11956695997	URBANO	Linha 05 - Bairro Polvilho: Parque Parais FASE IV B TARDE		
LAVINIA RIBEIRO SANCHES		RUA COROADOS, 1, PARAISO, CAJAMAR, 07794090	URBANO		11986611560	URBANO	Linha 05 - Bairro Polvilho: Parque Parais FASE V B TARDE		
LORENZO LOPES MOREIRA		R CORONEL MACEDO, 93, PARAISO POLVILHO, CAJAMAR, 07794080	URBANO		11941284805	URBANO	Linha 05 - Bairro Polvilho: Parque Parais FASE V D TARDE		
MARIA CLARA DA SILVA ARAÇÃO		RUA FERNANDO PRESTES, 533, PARAISO, CAJAMAR, 07794200	URBANO		11957142868	URBANO	Linha 05 - Bairro Polvilho: Parque Parais FASE V D TARDE		
MIGUEL CASSIO CÂNDIDO DIAS DE ALMEIDA		R CAIUA, 1, PARAISO POLVILHO, CAJAMAR, 07793830	URBANO		11934585373	URBANO	Linha 05 - Bairro Polvilho: Parque Parais FASE V C TARDE		
MIGUEL DE OLIVEIRA		RUA CORUMBATAI, 293, PARAISO, CAJAMAR, 07794040	URBANO		11965893471	URBANO	Linha 05 - Bairro Polvilho: Parque Parais FASE V D TARDE		
PEDRO LUCCA OLIVEIRA BATISTA		R: TAUBATÉ, 0, PARAISO POLVILHO, CAJAMAR, 07794210	URBANO		11969230744	URBANO	Linha 05 - Bairro Polvilho: Parque Parais FASE V D TARDE		

Colaboração de
 Diretor da Escola
 R.C. 8.306.305-1



1 do Município de Calamar
 Estado de São Paulo

TRANSPORTE ESCOLAR - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EMBE PROFESSORA CLEIDE APARECIDA FUZA PENIDO	ENDEREÇO:	AVENIDA BENTO A SILVA BUENO, 47	CODIGO CIE: 35098115	TELEFONE:	11-448-1960	PERÍODO	MANHÃ
SECRETÁRIO (a):	NATALIE DUTRA DANTAS PEREIRA						
VEL PELO PREENCHIMENTO:	NATALIE DUTRA DANTAS PEREIRA						
A DANIEL / AFRÂNIO	TELEFONE:	(11) 98528-4599 / (11) 98955					
	TELEFONE:	988795208 / 96493 1616					
a) PALOMA / LUCIANA	NOME DO ALUNO	ENDEREÇO	PREFIXO	ZONA	ITINERÁRIO	SÉRIE	OBSERVAÇÕES
ALEXANDRO SOUZA FERREIRA		RUA CORUMBATAI, 237, PARAISO, CAJAMAR, 07794040		URBANO		313	
ANDRESSA KAWANI JESUS SILVA		RUA TATUI, 207, PARAISO, CAJAMAR, 07794215		URBANO	Linha 05 - Bairro Polvilho: Parque Parais FASE V A MANHÃ		
ANNA BEATRIZ POZO LIMA		COSMORAMA, 47, JARDIM PARAISO, CAJAMAR, 07750999		URBANO	Linha 05 - Bairro Polvilho: Parque Parais FASE IV A MANHÃ		
ARTHUR COUTO VENTURINI		RUA CORONEL MACEDO, 292, PARAISO, CAJAMAR, 07794080		URBANO	Linha 05 - Bairro Polvilho: Parque Parais 1º ANO C MANHÃ		
CAREN EDDENY DA SILVA OLIVEIRA		R COSMOPOLIS, 218, PARAISO POLVILHO, CAJAMAR, 07794055		URBANO	Linha 05 - Bairro Polvilho: Parque Parais 1º ANO B MANHÃ		
CAJUAN OLIVEIRA DOS SANTOS		R ANTONIO PAIVA CAMILO, 86, PARAISO, CAJAMAR, 07793870		URBANO	Linha 05 - Bairro Polvilho: Parque Parais 1º ANO B MANHÃ		
FABRÍCIO SANTOS DE OLIVEIRA PIMENTEL		R CORONEL MACEDO, 292, PARAISO, CAJAMAR, 07794080		URBANO	Linha 05 - Bairro Polvilho: Parque Parais 1º ANO C MANHÃ		
GUSTAVO VINÍCIUS AQUINO SILVA		RUA COSMORAMA, 848, PARAISO, CAJAMAR, 07794070		URBANO	Linha 05 - Bairro Polvilho: Parque Parais 1º ANO B MANHÃ		
HELENA GONZAGA DA SILVA		R CORUMBATAI, 48, PARAISO POLVILHO, CAJAMAR, 07794040		URBANO	Linha 05 - Bairro Polvilho: Parque Parais 1º ANO B MANHÃ		
JEAN PABLO DOS SANTOS COSTA		R DESDEMONA DA CONCEICAO DE MORAIS, 18A, PARAISO POLVILHO, CAJAMAR, 07794055		URBANO	Linha 05 - Bairro Polvilho: Parque Parais FASE V A MANHÃ		
JULIA REIS DOS SANTOS		R FERNANDO PRESTES, 18, PARAISO POLVILHO, CAJAMAR, 07794055		URBANO	Linha 05 - Bairro Polvilho: Parque Parais 1º ANO B MANHÃ		
LUIS MIGUEL MARQUES PALHARES		R TATUI, 178, PARAISO POLVILHO, CAJAMAR, 07794215		URBANO	Linha 05 - Bairro Polvilho: Parque Parais 1º ANO A MANHÃ		
LUIZ FELIPE COSTA AZEVEDO		AV BENTO DA SILVA BUENO, 83, PARAISO POLVILHO, CAJAMAR, 07793665		URBANO	Linha 05 - Bairro Polvilho: Parque Parais 1º ANO B MANHÃ		
LUIZ GUSTAVO SANTOS SILVA		AV BENTO DA SILVA BUENO, 105, PARAISO, CAJAMAR, 07794105		URBANO	Linha 05 - Bairro Polvilho: Parque Parais FASE IV A MANHÃ		
MARIA CLARA SOUSA MALAQUIAS		R TATUI, 518, PARAISO POLVILHO, CAJAMAR, 07794215		URBANO	Linha 05 - Bairro Polvilho: Parque Parais 1º ANO A MANHÃ		
MARIA EDUARDA VETORETTI ROCHA		R COROADOS, 204, PARAISO POLVILHO, CAJAMAR, 07794090		URBANO	Linha 05 - Bairro Polvilho: Parque Parais 1º ANO B MANHÃ		
MAX IAN FRERKING AGUILAR		R CORONEL MACEDO, 245, PARAISO POLVILHO, CAJAMAR, 07794080		URBANO	Linha 05 - Bairro Polvilho: Parque Parais 1º ANO B MANHÃ		
MYLENA OLIVEIRA BASTOS		RUA TAUBATÉ, 1111, PARAISO, CAJAMAR, 07794215		URBANO	Linha 05 - Bairro Polvilho: Parque Parais FASE V A MANHÃ		
SAMUEL SILVA DE CASTRO		R COSMORAMA, 860, PARAISO POLVILHO, CAJAMAR, 07794070		URBANO	Linha 05 - Bairro Polvilho: Parque Parais 1º ANO C MANHÃ		
SOPHIA PORTUGAL DA SILVA		AVENIDA BENTO DA SILVA BUENO, 1040, PARAISO POLVILHO, CAJAMAR, 07794115		URBANO	Linha 05 - Bairro Polvilho: Parque Parais 1º ANO B MANHÃ		
ZOE EMILY AGUILAR GUTIERREZ		RUA CORONEL MACEDO, 245, POLVILHO, CAJAMAR, 07794080		URBANO	Linha 05 - Bairro Polvilho: Parque Parais FASE V A MANHÃ		

Handwritten signature and stamp:
 Diretora de Escola
 RG: 8.002.355-1